



INDICAÇÃO

Nº ____/2026

O Vereador que a presente subscreve, depois de observar as normas regimentais, INDICA ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Macaé, solicitando a instituição do “Dia Municipal do Choro”, a ser celebrado anualmente no dia 23 de abril, no calendário oficial do Município.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo valorizar e fortalecer a cultura brasileira no Município de Macaé, por meio da instituição do **Dia Municipal do Choro**, a ser celebrado no dia 23 de abril.

O choro é um dos mais tradicionais gêneros da música popular brasileira, reconhecido por sua riqueza musical e importância histórica. A data de 23 de abril já é nacionalmente celebrada em homenagem ao grande mestre Pixinguinha, referência fundamental desse estilo musical.

A criação dessa data no calendário municipal permitirá o incentivo à realização de eventos culturais, como rodas de choro, apresentações musicais, oficinas e atividades educativas, contribuindo para a formação cultural da população e o incentivo aos músicos locais.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011



Além disso, a iniciativa fortalece o turismo cultural, promove a ocupação de espaços públicos com arte e valoriza a identidade cultural brasileira dentro do município.

Diante da relevância da matéria, solicitamos a atenção do Poder Executivo para o atendimento desta indicação.

Sala de Sessões, 07 de abril de 2026.

Edson Chiquini

Vereador Autor

Gabinete do Vereador Edson Chiquini da Silva
Palácio do Legislativo Natálio Salvador Antunes
Rodovia Christino José da Silva Júnior, s/n. Virgem Santa
Macaé-RJ. CEP: 27.948-010
Telefone/Fax (022) 2772-4681
E-mail: edsonchiquini@cmmacae.rj.gov.br